



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 103/2022, de autoria do
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JORGE GRACIOSO, a atual Rua "E", no Bairro Gramma, Loteamento São Conrado.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Militar".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

